

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO 2019**

**ANO III**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Abraham Weintraub

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral *pro tempore*  
Samuel Henrique Werlich

**ANO III – SETEMBRO – 2019**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 146 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778, como Coordenadora do Curso de Qualificação Profissional de Gestão Empresarial de Micro e Pequenas Empresas, conforme processo nº 23821.000180/2017-18, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/09/2019 17:57 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000422/2019-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2019** e o código de verificação: **5cdc4d6c51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 147 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 10 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321, como Coordenadora do Curso de Qualificação Profissional de Introdução à Segurança do Trabalho e Gerenciamento de Riscos, conforme processo nº 23821.00060/2019-82, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Esta coordenação não implica em adicional no vencimento, tais como FCC, FG e/ou CD;

Art. 4º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2019;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/09/2019 17:41 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000422/2019-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2019** e o código de verificação: **44e960f6b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 148 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 10 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 057 - CONSUPER/2012 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores: **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 3136297; **PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 3029170; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872;

Discentes: **FELIPE VITALIANO VEIDZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Computação, CPF nº xxx.396.398-xx; **VICTOR AUGUSTO FELIX TEIXEIRA**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Computação, CPF nº xxx.826.438-xx;

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do curso como presidente do Colegiado;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2019 16:08 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2019** e o código de verificação: **fee468e1f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 149 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 10 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389, no período de 20/09/2019 a 13/10/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 04/11/2019 a 27/11/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/09/2019 15:39 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000011/2019-40**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2019** e o código de verificação: **acc4b2cf3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 150 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de setembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul:

Servidores: **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742 - como membro representante do NuPe; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 2321886;

Discentes: **HENRIQUE EDUARDO SCHOEFFEL**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº xxx.500.249-xx; **MARLLON KOBREN**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº xxx.138.859-xx;

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do curso como presidente do Colegiado;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2019 16:08 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 151 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 17 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 116/2019 - GAB/SBS, de 01 de julho de 2019, que trata da Comissão de Elaboração da Avaliação Multidisciplinar, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

**EXCLUIR** como membro a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2019 15:58 )*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2019** e o código de verificação: **3301696047**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 152 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 17 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 39/2019 - GAB/SBS, de 01 de março de 2019, que trata do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2019 15:58 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2019** e o código de verificação: **0eda6a56a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 153 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 74/2019 - GAB/SBS, de 09 de abril de 2019, que trata do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membros os servidores **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

**EXCLUIR** como membro a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2019 18:15 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2019** e o código de verificação: **8ecbc93473**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 154 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 75/2019 - GAB/SBS, de 09 de abril de 2019, que trata do Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membros os servidores **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

**EXCLUIR** como membro a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2019 18:15 )*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2019** e o código de verificação: **a7d412404d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 155 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 60/2019 - GAB/SBS, de 22 de março de 2019, que trata do Núcleo Pedagógico - NuPe, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como Membros Convidados as servidoras **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778; **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2019 18:15 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2019** e o código de verificação: **de4275d9c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 156 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 26 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos e recessos do *Campus* São Bento do Sul para 2019, conforme o anexo, seguindo a Portaria nº 2966, de 20 de dezembro de 2018, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta portaria revoga a Portaria nº 32/GAB/SBS/2019, de 26 de fevereiro de 2019;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSOS DO CAMPUS  
SÃO BENTO DO SUL PARA O ANO DE 2019**

<b>JANEIRO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

<b>MARÇO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
04 - Carnaval	Ponto Facultativo
05 - Carnaval	Ponto Facultativo
06 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até as 13h

<b>ABRIL</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
19 - Sexta-feira Santa/Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

<b>MAIO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

<b>JUNHO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
20 - Corpus Christi	Ponto facultativo
21 - Recesso: Corpus Christi	Recesso

<b>SETEMBRO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional
23 - Dia do Município de São Bento do Sul	Feriado Municipal

<b>OUTUBRO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 - Dia do Professor	Feriado Escolar
28 - Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Ponto facultativo

<b>NOVEMBRO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

<b>DEZEMBRO</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
25 - Natal	Feriado Nacional

*(Assinado digitalmente em 27/09/2019 17:35 )*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000223/2019-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2019** e o código de verificação: **4d39a7162c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 157 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 27 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 05/2019 - Objeto: Locação de Bercas de Formatura para Solenidade do Ensino Médio Integrado 2019 do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

**Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/09/2019 17:36 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.001015/2019-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2019** e o código de verificação: **d92b1da66c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 158 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para comporem a Equipe de Apoio nos processos de licitação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 1 (um) ano;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 71/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 22 de março de 2017;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2019 13:58 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **a59a4ea5ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 159 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para comporem a Equipe de Apoio nos processos de licitação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 1 (um) ano;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2019 13:58 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **d67bbfd676**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 160 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para atuarem como o Núcleo Docente Básico - NDB, do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nas modalidades Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, como presidente do Núcleo;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2019 19:40 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **b83fbdfde8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 161 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para atuarem como o Núcleo Docente Básico - NDB, do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do Curso Técnico em Automação Industrial, nas modalidades Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, como presidente do Núcleo;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2019 19:40 )*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **cbb1160d70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 162 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; e o discente **FELIPE VITALIANO VEIDZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Computação, CPF nº xxx.396.398-xx; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Planejamento e Execução da "Cápsula do Tempo 2034", do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 2 (duas) hora semanal aos demais membros docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A vigência desta portaria coincidirá enquanto perdurarem pendências relacionadas à execução da "Cápsula do Tempo 2034";

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2019 19:37)*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **955849ce40**

## CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	80829	81748	919
VERSA	MLY2258	66968	67893	925
CORSA	MHT 2453	110752	110881	129

# RELATÓRIO DE VIAGENS





**Usuário logado:**  
Tamiris Bauer Grimaldi

**Órgão:**  
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/09/2019 A 30/09/2019

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002382/19</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/09/2019	20/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/09/2019	20/09/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61				
<u>002383/19</u>	LAERCIO LUEDERS	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2019	13/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Jaraguá do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							13/09/2019	13/09/2019	Jaraguá do Sul (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40				
<u>002393/19</u>	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	3,0	719,10	0,00	719,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	838,95	0,00	838,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		755,67	
<u>002394/19</u>	LARISSA MERLO MORALES	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/09/2019	04/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	3,0	601,80	0,00	601,80
							04/09/2019	04/09/2019	Curitiba (PR)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		57,48	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		792,12	
<u>002417/19</u>	ANDRE LUIS CONTREIRA DE OLIVEIRA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/09/2019	18/09/2019	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/09/2019	18/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
<u>002418/19</u>	RODRIGO ERNESTO SCHROER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/09/2019	19/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2019	19/09/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
<u>002519/19</u>	MARIA FLAVIA SOARES PINTO CARVALHO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/09/2019	20/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Canoas (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							20/09/2019	20/09/2019	Canoas (RS)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			475,04				
<u>002573/19</u>	SIMONE GARDIN	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/09/2019	25/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/09/2019	25/09/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
<u>002577/19</u>	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/09/2019	25/09/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/09/2019	25/09/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
Sub-Total Geral											21,5	4.262,80	0,00	4.262,80	
Total (R\$)													3.989,78		